

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 226/2022

Fixa datas para fechamento da folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o período entre o dia 26 do mês anterior e dia 25 do mês corrente para apuração da folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Naviraí, exceto no mês de dezembro, no qual o fechamento ocorrerá no dia 20.

Parágrafo único. Os processos que não puderem ser lançados no mês de apuração serão lançados no mês subsequente.

Art. 2º Fixar o último dia útil do mês para pagamento dos salários dos servidores da Câmara Municipal de Naviraí.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 062, de 11 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos catorze dias do mês de dezembro de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA